



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2021**

**EMENTA: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021– TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** Município da Vitória de Santo Antão, situado na Rua Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pela Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano, Sra. **LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 042.339.384-71, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO(A):** **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.360.005/0001-74, situada na Rua Projetada 20, S/N, Centro, Goiana/PE, Cep: 55.900-000, neste ato representada por seu Sócio(a) Administrador(a), Sr(a). **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.342.801 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 829.482.404-68, residente e domiciliado na Rua Projetada 20, S/N, Centro, Goiana/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

**Considerando:** O interesse por parte da administração, através do CI nº 003/2022, datado de 11 de janeiro de 2022, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias;

**Considerando:** A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93;

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA**

Fica prorrogado a vigência de execução da obra, referente ao contrato nº 044/2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia Especializada conclusão da Pavimentação em Paralelepípedos de Pedras Graníticas nas ruas Bom Pastor Samaritano com a Rua da Concentração e Alto do céu no Bairro Luiz Gonzaga no município da Vitória de Santo Antão /PE, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária, curva ABC e cronograma físico-financeiro anexo. Alterando a cláusula quarta do contrato primitivo, passando a ser o prazo de execução no período de 60 dias, 17/01/2022 até 18/03/2022.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23**



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

46001.15.451.954.1.52  
Despesa: 4.4.90.51.00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 12 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
CNPJ:11.049.855/0001-23  
Laila Albuquerque Duarte  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME  
CNPJ nº 07.360.005/0001-74  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº